



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO – FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº056/2020 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 1181/2020

Em 01 (uma) folha.

Em 06 de agosto de 2020, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº235/2020, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará, para a realização da sessão do Edital de Licitação nº056/2020, modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para execução de muro de contenção localizado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, Bairro Siderúrgica, Sabará/MG, em atendimento as Ações de Reconstrução do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres da Defesa Civil Federal – Ministério do Desenvolvimento Regional, com o fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Michael & Samad Construções LTDA ME (sem representante presente), Pontual Obras e Engenharia EIRELI (sem representante presente), Lopes e Rocha Engenharia e Construções LTDA ME (sem representante presente), Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI (representada por Lucilene Maria Silva), Soma Engenharia EIRELI ME (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise dos documentos de habilitação, as licitantes Michael & Samad Construções LTDA ME, Pontual Obras e Engenharia EIRELI, Lopes e Rocha Engenharia e Construções LTDA ME, Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI, Soma Engenharia EIRELI ME foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeira. Por não haver renúncia das licitantes ao prazo recursal, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida suspendeu a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 06 de agosto de 2020.


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Priscila Félix Barbosa
Membro da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scóralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação


Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI: